



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO II - Nº 15  
SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Departamento de Contabilidade .....	
Departamento de Licitação .....	
Departamento de Pessoal .....	
Controle Interno .....	
Expediente .....	01

**Pedro Gil Ferreira de Paula**  
Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa  
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa  
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues  
Procurador

Vitorino Ferreira  
Controlador Interno

## EXPEDIENTE

### RELAÇÃO DE PORTARIA 013/2019

**PORTARIA 102/19 – CONCEDENDO** a Servidora Efetiva **MARCIA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula CMT Nº116, Assessora de Bancada – CC3, **REENQUADRAMENTO** para **Chefe do Departamento de Expediente e Bancada – CC5**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 013 de 15 de agosto de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 00860/2018.

**PORTARIA 103/19 – CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (VINTE)** dias de Férias ao Servidor **VITORINO NOGUEIRA FERREIRA**, conforme o **Processo nº 00257/2019** com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**PORTARIA 104/19 – CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **30 (TRINTA)** dias de Férias a Servidora **MARIA SILVIA THUTIDA DE ASSIS**, conforme o **Processo nº 00187/2019** com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 12 de Abril de 2019  
**Pedro Gil Ferreira de Paula**  
Presidente (Interino)

Se você não  
**joga lixo**  
no chão da  
**sua casa,**  
porque vai jogar no  
chão da sua cidade?

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

**ENTRE!**  
**A CASA É SUA...**

<http://teresopolis.rj.leg.br>

**Câmara Municipal de Teresópolis**

Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

*Vis te Teresópolis.*

ASSINADO DIGITALMENTE